
**EDITAL Nº 13/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO EM PROJETO INSTITUCIONAL E DE
EXTENSÃO - HVU**

A Coordenação do Projeto Institucional e de Extensão "Jornadas de Estudos em Medicina Veterinária" (Contrato nº 24/2015 - UFPI/FADEX), por intermédio da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo simplificado para a concessão de bolsa de estudos, na modalidade estágio, na área de medicina veterinária, para atuar, sem vínculo empregatício, no desenvolvimento das atividades junto à Coordenação do projeto.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 - As inscrições serão realizadas no período de 27 a 29/08/2018, no horário das 08h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (apresentada no Anexo I deste Edital) e entregar, juntamente com a documentação exigida, na FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO – FADEX, situada no Espaço de Convivência da UFPI, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Ininga, Teresina, Piauí, dentro do prazo do período de inscrição.

1.1.1 - No ato da inscrição, o candidato deverá entregar 1 kg de alimento não perecível (exceto sal), referente à taxa de inscrição. Os produtos serão doados a uma entidade filantrópica (a ser definida pela Fadex), com parte das ações de responsabilidade social da fundação.

2. DAS ÁREAS DE ESTÁGIO, ATRIBUIÇÕES E VAGAS.

2.1 - As bolsas de estágio para estudantes de Medicina Veterinária e Técnico ou Tecnólogo em Radiologia serão disponibilizadas conforme os turnos, da seguinte forma:

a) Turno da manhã (08h00min às 12h00min) – segunda a sexta.

01 (uma) vaga – Clínica de Grandes Animais

01 (uma) vaga – Diagnóstico por Imagem: técnico ou tecnólogo em radiologia

b) Turno da Tarde (14h00min às 18h00min) – segunda a sexta.

01 (uma) vaga – Clínica de Grandes Animais

c) Turno da Manhã e tarde aos sábados e domingos (08h00min às 12h00min e 14:00 às 18:00h)

01 (uma) vaga – Diagnóstico por Imagem: técnico ou tecnólogo em radiologia

- Os candidatos devem se atentar para o turno escolhido, pois não haverá remanejamento para outro.

- Os demais classificados formarão Cadastro de Reserva, podendo ser chamados para preencher uma vaga em qualquer turno durante o período de vigência deste edital.

- Atribuições dos Bolsistas

Clínica e Cirurgia de Grandes Animais: auxiliar as atividades da Clínica de Grandes Animais, especificamente no Setor de Dispensário de medicamentos.

Diagnóstico por Imagem: auxiliar nas atividades do Diagnóstico por Imagem, especificamente no setor de Radiologia de Grandes e Pequenos Animais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- a) Ter sido aprovado e classificado neste Edital, no limite das vagas oferecidas;
- b) Ter cursado a disciplina de Farmacologia Veterinária para os estagiários da clínica de grandes animais.
- c) Ter cursado a disciplina de Técnicas Radiológicas para os estagiários de Diagnóstico por Imagem.
- d) Estar cursando Medicina Veterinária em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC para clínica de grandes animais.
- e) Estar cursando Técnico ou Tecnólogo em Radiologia em Instituição Reconhecida pelo MEC para diagnóstico por imagem.

3.2 - DOS DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- a) RG, CPF e Título de Eleitor (cópia);
- b) Cópia do comprovante de residência atualizado (até 03 meses)
- c) Comprovante de quitação eleitoral e, se do sexo masculino e maior de 18 (dezoito) anos, também das obrigações militares;
- d) Cópia do histórico escolar atualizado;
- e) Comprovante de matrícula no período em curso;
- f) Requerimento de inscrição preenchido (anexo I);
- g) Declaração do candidato, atestando sua disponibilidade de mínimo 20 (dez) horas semanais.
- h) Entrega do currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 - A seleção será realizada em duas etapas:

- Primeira Etapa - Análise do Histórico Acadêmico:
 - a) **Clínica de Grande Animais:** Análise do índice de rendimento acadêmico mais a nota na disciplina acadêmica (Farmacologia Veterinária) dividido por dois. Para ser classificado para próxima etapa o aluno (a) deverá atingir a pontuação igual ou maior que 7. Aquele cuja nota for inferior a 7,0 será eliminado.
 - b) **Diagnóstico por Imagem Veterinário:** Análise do índice de rendimento acadêmico mais a nota na disciplina acadêmica (Técnicas Radiológicas) dividido por dois. Para ser classificado para a próxima etapa o aluno (a) deverá atingir pontuação igual ou maior que 7. Aquele cuja nota for inferior a 7,0 será eliminado.
- Segunda Etapa - Entrevista: escala de 0,0 a 10,0 (zero a dez pontos).

4.2. A pontuação final dos candidatos será a média entre a Nota da Análise do Histórico Acadêmico e a Nota na Entrevista. Serão aprovados aqueles que atingirem a maior nota na vaga para a qual se inscreveu, e os demais candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

4.3. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não verdadeiros acarretará a eliminação do candidato.

5. CARGA HORÁRIA

A carga horária semanal, inicialmente será de 20 (vinte) horas, podendo ser alterada conforme a necessidade do projeto, mediante prévia comunicação.

6. VALOR DA BOLSA

6.1 - O candidato selecionado receberá uma bolsa no valor mensal (bruto) de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), podendo este valor ser revisado, proporcionalmente, em caso de alterações da carga horária, mediante comunicação prévia de 30 dias.

6.2 - O reajuste da bolsa se dará na forma da lei.

7. VIGÊNCIA

O Termo de Concessão de Bolsa, oriundo deste Edital, terá vigência de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite do mês seguinte a formatura do bolsista ou enquanto durarem os recursos financeiros ou vigência do projeto.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate entre os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado será obedecido o critério de desempate a seguir:

a) O candidato de idade mais elevada.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital;

9.2 - Os candidatos classificados firmarão TERMO DE BOLSA obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, devendo apresentar os documentos originais da inscrição (CLÁUSULA 3.2) no ato de assinatura do TERMO;

9.3 - Os candidatos classificados que não foram aprovados no número de vagas disponíveis formarão cadastro de reserva a ser utilizado de acordo com o interesse do Projeto;

9.4 - O candidato poderá obter informações e orientações sobre o processo seletivo simplificado, processo de inscrição e resultado final, na Coordenação do Projeto, no Hospital Veterinário Universitário/CCA/UFPI, contato: (86)3215-5538 /5537;

9.5 - Os casos omissos, relacionados a este Edital, serão resolvidos conjuntamente pela Coordenação do Projeto e pela FADEX.

Teresina, 27 de Agosto de 2018.



Prof. Dr. João Macedo de Sousa
Coordenador do Projeto

Prof. Dr. Lívio César Cunha Nunes
Superintendente da Fadex

FADEX

FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA,
ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº _____/2018

NOME: _____

RG Nº _____ ÓRGÃO EMISSOR/ESTADO: _____ CPF

Nº _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

ENDEREÇO: _____

Nº: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Celular: _____ WhatsApp: _____ Fixo: _____

EMAIL: _____

(Escolher apenas uma):

1 - Clínica Médica de Cães e Gatos

() Turno da Manhã - 08h00min às 12h00min;

() Turno da Tarde 14h00min às 18h00min;

() Turno da Manhã (Sábado e Domingo) 08h00min às 12h00min;

() Turno da Tarde (Sábado e Domingo) 12h00min às 18h00min;

2 - Diagnóstico por Imagem: técnico ou tecnólogo em radiologia

() Turno da Manhã - 08h00min às 12h00min;

() Turno da Tarde 14h00min às 18h00min;

() Turno da Manhã (Sábado e Domingo) 08h00min às 12h00min;

() Turno da Tarde (Sábado e Domingo) 12h00min às 18h00min;

Teresina, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO II
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS		DATAS DE REALIZAÇÃO
<u>Inscrições</u>	▪ Período de Inscrições	27 a 29 de agosto de 2018
	▪ Homologação das Inscrições	30 de agosto de 2018
	▪ Recursos das Homologações das Inscrições	31 de agosto de 2018
	▪ Divulgação do resultado dos recursos	03 de setembro de 2018
<u>Primeira Etapa:</u>	▪ Resultado da Primeira etapa do processo seletivo	04 de setembro de 2018
	▪ Recursos	05 de setembro de 2018
	▪ Divulgação do resultado dos recursos	06 de setembro de 2018
	▪ Divulgação de Calendário das Entrevistas	07 de setembro de 2018
<u>Segunda Etapa:</u>	▪ Período de Entrevista	10 e 11 de setembro de 2018
	▪ Resultado da Segunda Etapa	12 de setembro de 2018
	▪ Recursos da Segunda Etapa	13 de setembro de 2018
	▪ Divulgação do resultado dos recursos da Segunda Etapa	14 de setembro de 2018
Publicação do Resultado Final		17 de setembro de 2018